



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022- SEMEF**

**O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**, situado na Avenida Santa Luzia, Parque das Nações s/n, Cep 65.930-000, Açaílândia, Maranhão, CNPJ nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pelo Sr. José Alves de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 0552870020156 SSP/MA e do CPF 253.266.003-15, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE nº 02/2022-SEMEF que tem por objeto a locação de imóvel situado à Rua São Raimundo, nº 55-Centro, para abrigar as dependências da Superintendência da Receita Tributária Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o inc. V do artigo, 74 da Lei nº 14.133/21, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à LEAL AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 22.958.332/0001-16, situada à BR 222, Km 03, S/N, no valor de R\$ 240.000,00 ( Duzentos e Quarenta mil reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, parágrafo único, da Lei nº14.133/2021 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria Municipal de Economia e Finanças Prefeitura Municipal de Açaílândia-MA, em 23 de fevereiro de 2022.

  
**JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Economia e Finanças  
Portaria nº 278/2022 – GAB.